



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 323196

Classificação

05/03/02 / /

Data

09/07/30

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 3884 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

31/07/2009

Q Secretária da Mesa

Recurseis

Por determinação da

Exa. Secretária da Mesa

Assunto: **Reserva de território na Trafaria para Terminal de Contentores**

Destinatário: **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.30

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de que nos documentos de "Alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROTAML" em curso, consta, por imposição dos responsáveis do sector portuário, a exigência de "manter como reserva a possibilidade de aproveitar a Trafaria como alternativa à expansão do Porto de Lisboa" para período posterior à "expansão prevista do terminal de Alcântara".

Tal imposição, a confirmar-se e a manter-se, inviabiliza drasticamente a "Estratégia de Desenvolvimento Municipal da Trafaria" aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal de Almada e consensualizada com os Agentes de Desenvolvimento Locais, e Cidadãos da Freguesia. De resto, o PROT depois de aprovado pelo Governo obriga os demais instrumentos de planeamento, determinando assim o que pode ser feito em cada local.

A Trafaria deve ter um desenvolvimento de requalificação urbana e de valorização ambiental, que dignifique e qualifique os núcleos habitacionais, incentive o emprego, promova designadamente o turismo, a pesca, o recreio e o lazer e aproveite de forma sustentável as áreas de elevado valor patrimonial em termos de recursos naturais e paisagísticos.

Esta mesma questão foi já suscitada pelos Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais de Almada, em ofício dirigido ao Sr. Presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**, o seguinte:

- Tenciona o Governo tomar medidas para que seja atendida a reivindicação do Poder Local Democrático no Município de Almada e se retire a reserva territorial da Trafaria para o Terminal de Contentores da APL, mantendo o eixo Trafaria/Costa de Caparica de predominância de actividades turísticas?

Assembleia da República, 30 de Julho de 2009.

O Deputado:

Bruno Dias